



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2024

AFFONSO FLÁVIO ANGST, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, acolhendo parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput", e **RATIFICA** a contratação, de **CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO** para a **Valor referente ao serviço de água e esgoto para imóvel situado na Rua Paulista, nº 144, centro, para fins exclusivos da sede do setor tributário, CI 2530842-4, de janeiro a dezembro de 2024. Secretaria da Fazenda.**, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** conforme Processo de Inexigibilidade nº 111/2024.

Arroio do Sal, 07 de fevereiro de 2024

Affonso Flávio Angst
Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO INEXIGIBILIDADE Nº 111/2024

DA ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a), conforme os poderes que lhe confere o decreto nº de , ADJUDICA o seguinte objeto: VALOR REFERENTE AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PARA IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULISTA, Nº 144, CENTRO, PARA FINS EXCLUSIVOS DA SEDE DO SETOR TRIBUTÁRIO, CI 2530842-4, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. SECRETARIA DA FAZENDA.

A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor	Total Cotado
CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	1.000,00
TOTAL:	1.000,0000

Conforme histórico da licitação em anexo, que faz parte integrante deste documento de homologação.

DA HOMOLOGAÇÃO

PARA:

Senhora Secretária de Administração em 07 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Prefeito